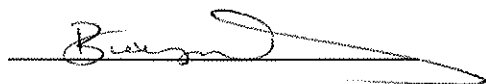


**DESPACHO Nº 11/Presidente/2019**

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Beja, a Universidade de Évora e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego no **Diretor da Escola Superior de Saúde, Professor Doutor António Manuel dos Reis Marques**, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área **7.72.723 - Enfermagem**, requeridas por **Tatiana Daniela Silva Alves**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 18 de janeiro de 2019.

O Presidente



(Prof. Doutor Pedro Dominginhos)